



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 03/2024

Súmula: Institui o auxílio-alimentação a todos servidores ativos do Executivo e Legislativo do Município de Pérola D' Oeste.

O Vereador que a presente subscreve, amparado em dispositivos regimentais e orgânicos, depois de apreciado pelo plenário, indica ao Executivo Municipal e Legislativo através do setor competente, para que seja realizado estudos sobre a Implementação de auxílio-alimentação a todos os servidores ativos do Executivo e Legislativo do Município de Pérola D' Oeste.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição busca medidas de implementação de auxílio-alimentação a todos os servidores ativos do Executivo e Legislativo do Município de Pérola D' Oeste. A implementação de tal vantagem de assiduidade por auxílio alimentação, contribuindo com os servidores no subsídio de alimentação nos intervalos intrajornada, beneficiando todos os servidores no Município de Pérola D' Oeste.

Levando em consideração os valores pagos pelos municípios vizinhos, opina-se que o valor seja de R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ser alterado devido ao teto máximo de gasto legal com a folha de pagamento.

Vale ainda citar que a presente mudança também representa vantagem às contas públicas municipais, haja vista que o pagamento de assiduidade é incluso no índice total de folha de pagamento e o auxílio alimentação, por ter natureza indenizatória, é excluída desta contabilização.

Solicito aos Nobres Colegas desta Casa de Leis a Aprovação desta Indicação.

Plenário da Câmara de vereadores, de 06 março de 2023.

Eloir Bottega
Vereador